



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000693-31.2016.5.23.0107**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso(a) - registro inativo
- Idoso(a) - registro inativo

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/06/2016

Valor da causa: R\$ 31.832,12

Partes:

RECLAMANTE: HELTON YURI BERTONCELLO TEIXEIRA

ADVOGADO: EDSON LUIZ PERIN

RECLAMADO: SANTIAGO FERRO E INOX LTDA

ADVOGADO: BRUNO DGIORGIO SILVA

RECLAMADO: CELSO JOSE FERST

ADVOGADO: BRUNO DGIORGIO SILVA

RECLAMADO: EMERY BERNADETE CARNEIRO SANTIAGO FERST

ADVOGADO: BRUNO DGIORGIO SILVA

PERITO: EDRIANA ANDREOLI SILVESTRE

DEPOSITÁRIO: CELSO JOSE FERST

TERCEIRO INTERESSADO: M. Balboa Prest. Serv. Redutores EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000693-31.2016.5.23.0107
RECLAMANTE: HELTON YURI BERTONCELLO TEIXEIRA
RECLAMADO: SANTIAGO FERRO E INOX LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Doutor FERNANDO HENRIQUE GALISTEU, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

- # Data do 1º LEILÃO: 03/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 24/08/2026.
- # Data do 2º LEILÃO: 17/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 08/09/2026.
- # Local: Site do leiloeiro (<http://www.doleiloes.com.br/>)
- # Leiloeiro(a) Oficial: Daniel Oliveira Jr. (Telefone: (66) 9.9619-5888)

DA ARREMATAÇÃO

- # 1º LEILÃO: Lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
- # 2º LEILÃO: Lance mínimo fixado pelo juiz da execução. Não constando percentual mínimo estabelecido pelo juiz da execução, os lances poderão começar a partir de 50% da avaliação.

A alienação será realizada somente na modalidade ELETRÔNICA. O portal web do leiloeiro já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições normativas do TRT23 (R.A. 960/2026).

O cadastramento será gratuito e sujeitará o interessado às responsabilidades civil e criminal pelos lances e dizeres que inserir no sistema utilizado para operacionalizar a alienação judicial eletrônica.

ADVERTÊNCIAS

1. O apregoamento dos bens em leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, com transmissão ao vivo pelo site do leiloeiro e possibilidade de lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Havendo lance, abrir-se-á disputa com cronômetro regressivo, não sendo encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem novos lances.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lances até o término do leilão às 14h30, aplicando-se a regra do cronômetro regressivo de 3 minutos em caso de lances tardios.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – a qual não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista (observando-se o patamar mínimo de 25% previsto no art. 895, § 1º do CPC), ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 272, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 273 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n.º 6.830/1980 e do Código de Processo Civil.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 308, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026 quanto ao pagamento do Leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC.
10. O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão, que venham ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico (art. 290 RA 960/2026).
11. A ocorrência de problemas de qualquer natureza que impeça a participação dos interessados na alienação judicial eletrônica, por si somente, não impedirá a sua realização, tampouco conduzirá a sua invalidade.
12. DA ISENÇÃO DE DÉBITOS (Provimento CGJT / Art. 122): Fica expressamente determinado que o adquirente/arrematante estará isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente (através de leilão judicial ou iniciativa particular), estejam ou não inscritos na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza "propter rem" relativos ao referido bem, os quais se sub-rogarão no preço da aquisição, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DESCRIÇÃO DOS BENS

PROCESSO: 0000693-31.2016.5.23.0107

AUTOR: AUTOR: HELTON YURI BERTONCELLO TEIXEIRA - CPF: 014.217.322-38

ADVOGADO: EDSON LUIZ PERIN - OAB: MT0008804-O

RÉU: SANTIAGO FERRO INOX - CNPJ 03.916.803/0001-89

ADVOGADO: BRUNO DGIORGIO SILVA - OAB: MG118643

RÉU: CELSO JOSE FERST- CPF: 641.299.269-34

ADVOGADO: BRUNO DGIORGIO SILVA - OAB: MG118643

RÉ: EMERY BERNADETE CARNEIRO SANTIAGO FERST – CPF: 314.210.911-00

ADVOGADO: BRUNO DGIORGIO SILVA - OAB: MG118643

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 máquina fresadora industrial, MARCA: Natal, MODELO: FU-2A, Nº DE SÉRIE 00261, em perfeito estado de uso e conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16.12.2025.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00.

DEPOSITÁRIO: CELSO JOSÉ FERST

ENDEREÇO: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 3190, CENTRO - VÁRZEA GRANDE - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 3190, CENTRO - VÁRZEA GRANDE - MT

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO: À VISTA

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação

2º Leilão: lance mínimo 50% do valor da avaliação, com pagamento aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 hora

Eu, Jorge Hirata, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital.

Várzea Grande - MT, 20 de julho de 2026.

VARZEA GRANDE/MT, 20 de julho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GALISTEU

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO HENRIQUE GALISTEU, em 20/07/2026, às 07:59:29 - b1fab2d
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26071815383932800000046345321?instancia=1>
Número do processo: 0000693-31.2016.5.23.0107
Número do documento: 26071815383932800000046345321